



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII SUPLEMENTO-B AO N.º 125

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo .....	1	4
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude .....	1	

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### ERRATA

No Anexo I, do Decreto nº 39.192, de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento-A nº 125, de 04 de julho de 2018, página 5, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...COORDENAÇÃO ESPECIAL DE URBANISMO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 51000583)", LEIA-SE: "...COORDENAÇÃO ESPECIAL DE URBANISMO - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGRH 51000587)".

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

##### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

###### RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 05, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado do projeto APROVADO pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000291/2017	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL- IIDPS	GIRASSOL	APROVADO
0417-000376/2017	CENTRO CULTURAL DANÇAR É ARTE	DANÇAR É ARTE	APROVADO

Art. 2º Referendar e tornar público o resultado dos projetos NÃO APROVADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

Parágrafo Único - A instituição com projeto NÃO APROVADO em fase recursal não poderá interpor recurso, conforme item 9.1.2 do Edital.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000223/2017	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA BATUIRA-CASA A CRIANÇA BATUIRA	LAZER E ESPORTE	NÃO APROVADO
0417-000225/2017	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA BATUIRA-CASA A CRIANÇA BATUIRA	BATUIRA DIGITAL	NÃO APROVADO
0417-000226/2017	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA BATUIRA-CASA A CRIANÇA BATUIRA	BATUIRA MÓVEL	NÃO APROVADO

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA  
Presidente CDCA/DF

###### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de apresentação de documentação para reavaliação de registro e dá outras providências.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, conforme deliberado na 283ª Reunião Plenária Ordinária de 24/04/2018 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 30/08/2018 o prazo para apresentação dos documentos exigidos no art. 27 da Resolução Normativa Nº 71, de 11 de Dezembro de 2014, referente à Reavaliação Anual do Registro, sendo procedimento necessário para a sua manutenção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA  
Presidente do CDCA/DF

##### FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

###### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, o presidente do Conselho de Administração do Fundo - CAF, Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca como representante da SEPLAG; Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Casa Civil; Valdemar Martins como representante da Casa de Ismael; Francisco Rodrigues Corrêa como representante do SINTIBREF; Juvenino Luciano M. Oliveira como representante do SINDISASC; Daise Lourenço Moises como representante da Casa Azul; Débora T. Pariz como Secretária Executiva do CDCA/DF e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Andreia Maia como coordenadora de Acompanhamento de Processo da Secretária executiva da Secdca, Alexandre Almeida como diretor da Diretoria de Projetos/ Diproj; Laura Dezegri como assessora da Diretoria de Projetos/ Diproj, Fábio Pereira como gerente da Gerência de Instrução e Análise de Projetos - GIAP/ Diproj.; e a equipe da Unidade de Gestão de Fundos - Ungef: Luiza Arcanjela como gerente da Ungef. A reunião iniciou-se às nove horas com a deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson Ferreira que trata da reunião conjunta entre o Conselho de Administração do Fundo - CAF e a Comissão de Seleção.;I. Projeto da Defensoria PAI (retorno) - quanto ao retorno das informações solicitadas temos que: o conselho passa a relatoria para o conselheiro Antonio Carlos, que trata quanto aos processos em andamento na Defensoria vinculados a criança e ao adolescente onde foi constatado o quantitativo de 28 (vinte e oito) mil; quanto aos Recursos Humanos atuais da Defensoria disponíveis foi informado que existem mais de mil funcionários; quanto aos meios complementares e de continuidade do projeto foi informado que a Defensoria possui meios adequados para essa continuidade; e quanto as informações relativas ao Fundo da Defensoria, foi informado que a disponibilização financeira é limitada.; O presidente reforça que o projeto da Defensoria só poderá ter recursos do FDCA mediante a inscrição de programa governamental no CDCA/DF ou por meio de programa governamental da Secrianca. II. Minuta Edital de Projetos 2018 - Status: o conselho delibera que será formalizada consulta ao AJL e SUAG da Secrianca para esclarecimentos quanto a liberação imediata e a condição do empenho e liberações de recurso de projetos em uma única parcela para o ano corrente.; III. Processos referentes a Comissão de Seleção: a comissão de seleção e o conselho do fundo deliberam para os seguintes processo: a) Batuíra -Processos ° 0417-000.226/2017, 0417-000.225/2017, 0417-000.223/2017: sobre o retorno dos ofícios encaminhados a instituição e ao MPDFT, a comissão e o conselho deliberam que será aguardado o retorno do Ofício do MPDFT, situação: REPROVADO E ARQUIVADO, tendo em vista o lançamento de um novo Edital.; b) DANÇAR E ARTE - processo nº0417-000.376/2017: a comissão e o conselho deliberam sobre a questão da Van e considerando o retorno das informações solicitadas pela equipe técnica, situação: APROVADO.; c) INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - processo nº0417-000.291/2017, a comissão e o conselho deliberam sobre os ajustes do item 3.1 do Plano de Trabalho solicitado pela comissão que foi apresentado, situação: APROVADO; d) INSTITUTO LUMIAR - processo nº0417-000.325/2017: vistas pelo conselheiro Antônio Carlos, situação: PEDIDO DE VISTAS;III.

Situação de Instituições que apresentam ofícios tratando de remanejamento e aplicação de rendimentos: a Secretária Executiva do SECDCA/DF apresentou ao conselho o ofício da Casa do Caminho e da Abrace que tratam de remanejamento e aplicação de rendimentos de projetos que já estão em execução. Sobre essa questão o Conselho, após a escuta da Diretoria Executiva e da UNGEF, delibera que a SECDCA realize reunião com os gestores para tratar dos procedimentos a serem adotados sobre esse assunto. Deliberou, também, que Projetos na Fase de Execução são de responsabilidade da UNGEF, e que portanto, todos os ofícios encaminhados à SECDCA solicitando alteração nos termos de colaboração dos projetos em execução devem ser encaminhados à UNGEF, que por sua vez deve ser despachados à DIPROJ com um parecer técnico com análise do pedido, descrevendo a alteração solicitada, uma análise do remanejamento e uma análise orçamentária. O despacho é orçamentário, a UNGEF traça os parâmetros técnicos, e não se manifesta a favor ou contra o remanejamento, a menos que haja vedações legais. A UNGEF poderá solicitar informações adicionais à Instituição quando necessária. A função da UNGEF é executar, portanto emitirá despacho técnico orçamentário, enviando para DIPROJ que deverá confeccionar parecer para deliberação do FUNDO. Quem emitirá o parecer de execução a favor ou contrário ao pedido é o Conselho de Administração do Fundo. Ou seja, em resumo a UNGEF encaminha o despacho orçamentário e financeiro para a Diproj/Secdca, que após análise e emissão de parecer remete ao CAF para decisão final. Em caso de remanejamento de recurso e aplicação dos rendimentos, deve ser solicitado à entidade informações detalhadas da aplicação dos recursos solicitados, constando a origem e destinação de recurso, incluindo novo plano de trabalho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as doze horas e vinte e sete minutos, e eu, Cybelly Reis da Diretoria de Normas e Comissões da Secdca/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente do Conselho de Administração do Fundo da Criança e do Adolescente - CAFDCA.

EMILSON FERREIRA FONSENCA  
Presidente

#### ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às nove horas, o Presidente Emilson Ferreira Fonseca, abriu os trabalhos da 18ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca como representante da SEPLAG; Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representante da Casa Civil; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael; Getúlio Francisco Silva como representante da SINTIBREF; Daise Lourenço Moises como representante da Casa Azul; Débora T. Pariz como Secretária Executiva do CDCA/DF e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Andreia Maia como coordenadora de Acompanhamento de Processo da Secretária Executiva da Secdca, Alexandre Almeida como diretor da Diretoria de Projetos/ Diproj; Laura Dezegri como assessora da Diretoria de Projetos/ Diproj, Diely de Castro e Silva como assessora da Diproj e Fábio Pereira como gerente da Gerência de Instrução e Análise de Projetos - GIAP/ Diproj.; e Paulo Ricardo como chefe da Unidade de Gestão de Fundos - Ungef/Secrianca.; A reunião iniciou-se com a deliberação do presidente do Conselho de Administração do Fundo Sr. Emilson que trata da: I. Minuta Edital de Projetos 2018 - Status: o conselho aprovou em conjunto com a Ungef e Diproj/Secdca a Minuta do Edital para projetos 2018, e deliberou pela apresentação da minuta na Plenária Ordinária 284ª de 26/06/2018 para fins de aprovação.

EMILSON FERREIRA FONSENCA  
Presidente

#### ATA DA 55ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 55ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Andrecinda Rocha de Morais Pina. Representantes Governamentais presentes: Maria Estela Dias Argolo como representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; Anselmo Barbosa de Moraes e Antonio Carlos de Carvalho Filho como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Bélin Polleto Mezzomo como representante da Secretaria de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Tatiana Marliere Barbosa

como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Pedro Otero Cariello como representantes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Álvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representantes da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF; Edson Cosme da Silva como representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Andreia de Oliveira Macedo e Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Demontiê Alves Batista Filho como representante da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF.; Representantes da Sociedade Civil presentes: Cláudia Guimarães Leite representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Patrícia Andrade Santiago Silva como representante da Aldeias Infantis SOS Brasil.; Emanuelle Castro Rodrigues como representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER.; Ausentes: representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Governo do Distrito Federal - SINDISASC; representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; representante da Casa de Ismael; representante da Casa do Caminho (justificado); representante da Secretaria de Estado de Cultura (justificado); representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; representante da AMPARE/DF; representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP(justificado); representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH; representante da Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Turismo (justificado); Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA; Andreia Maia como coordenadora de acompanhamento de processos da SECDCA; Dra. Rosana Viegas e Carvalho promotora do MPDFT; Paulo Eduardo C.F. Balsamão, Rebeca Neves Alves, Maria José Napólis, Sérgio Domingos, Evenin Avila, Cláudia Galdino como defensores da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; Néilton Portuguez da Associação de Conselheiros do DF - ACT/DF; Tolomisia Fernandes, Djalma Silva, Sandra Alves, Ludmila Caixeta, Ligia de Faria, Cristina M. Cardoso como Conselheiros Tutelares do DF. Item 1- Abertura: a conselheira Patrícia, coordenadora da Comissão de Legislação do CDCA/DF abre os trabalhos da 55ª reunião Plenária Extraordinária.; Item 2 - Informes e Deliberações da Presidência: I. Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias 282ª e 283ª: a conselheira Patrícia informa a aprovação das Atas das Plenárias Ordinárias 282ª e 283ª para publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - D.O.D.F.; II. Apresentação da Defensoria Pública do DF do Programa de Atendimento Integrado - PAI para apoio do CDCA-DF. O Defensor Público Sr. Sérgio explica sobre a estrutura da Defensoria e esclarece sobre o Programa de Atendimento Integrado - PAI e que este não é apenas um programa da Defensoria mas sim do CDCA, dos Conselhos Tutelares e de toda a rede de proteção do DF. O Defensor apresenta ao pleno uma proposta que segue a linha de um fluxo que venha da periferia para o centro através de uma mobilização para o desenvolvimento de várias atividades com a utilização de uma Carreta (equipada) para atendimento móvel, o que permitirá maior acessibilidade de serviços e garantia dos direitos as famílias, podendo atender cerca de 40 a 50 pessoas ainda nesse semestre. O projeto prevê ainda veículos menores que possam chegar a todas as áreas de difícil acesso e alta vulnerabilidade social onde os serviços prestados pela Defensoria e pela rede são tão necessários. A previsão orçamentária da proposta foi estimada em 03 (três) milhões de reais. Ante o exposto a Defensoria solicita apoio do CDCA/DF quanto a disponibilização de recursos para o projeto.; A Dra. Rosana parabeniza o projeto da Defensoria, mas destaca que o projeto precisa ser apresentado ao CDCA/DF e questiona se órgãos públicos com orçamento próprio poderiam estar solicitando recursos do Fundo da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF e recomenda que a proposta seja melhor analisada.; A conselheira Daise da Casa Azul mostra preocupação com a proposta apresentada pois poderá acarretar grande demanda que talvez as Secretarias de Estado e Conselhos Tutelares do Distrito Federal não estejam preparados.; O conselheiro Tutelar Neliton, presidente da Associação do Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, compreende as necessidades que possam vir com o projeto, mas enfatiza que o PAI foi bem aceito pelos conselheiros tutelares como um grande marco para o DF, e que essa iniciativa deve ser vista como prioridade.; O Conselheiro Emilson, presidente do FDCA/DF, esclarece que a plenária só pode aprovar questões orçamentárias referente a utilização do Fundo com quórum qualificado, e esta plenária não apresenta esse quórum na presente data. Explica ainda que mesmo que a Plenária determine utilização de recursos do FDCA/DF, existem questões

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais